

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
 Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
 Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ N°**

### **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.043351/2024.60**

**Eventual Aquisição de materiais de consumo laboratorial (meios de cultura) para atender o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima – LACEN-RR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁCIDO CAFEICO CRYPTOCOCCUS, APRESENTAÇÃO PÓ COMPLEMENTO: ÁGARACIDO CAFEICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SUPLEMENTOS ESPECÍFICOS 0,3 G/L; INIBIDORES ESPECÍFICOS 0,05 G/L; INFUSÃO DE FUBÁ 2,00 G/L; ÁGAR BASE 15,0 G/L. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	6		
2	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO PÓ. COMPLEMENTO: AGAR CHROMAGAR PARA CANDIDA. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	8		
3	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR NIGER, APRESENTAÇÃO EM PÓ COMPLEMENTO: ÁGAR SEMENTE DE NIGER; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SEMENTE DE NIGER 70G; CREATININA 0,78G; DEXTROSE 10G; CLORANFENICOL 0,05G; ÁGAR 20G; FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	12		
4	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR TCBS, ASPECTO FÍSICO PÓ. COMPLEMENTO: AGAR TCBS (TCBS AGAR); COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE LEVEDURA 5.0 G/L; PEPTONA PROTEOSE NO. 3. 10.0 G/L; CITRATO DE SÓDIO 10.0 G/L; TIOSSULFATO DE SÓDIO 10.0 G/L; BILE DE BOI 8.0 G/L; SACAROSE 20.0 G/L; CLORETO DE SÓDIO 10.0 G/L; CITRATO FÉRRICO DE AMÔNIA 1.0 G/L; AZUL DE BROMOTIMOL 0.04 G/L; AZUL DE TIMOL 0.04 G/L; AGAR. 15.0 G/L; FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	6		

5	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO TETRATIONATO, APRESENTAÇÃO PÓ. COMPLEMENTO: CALDO BASE TETRATIONATO. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	8		
6	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO BASE MOELLER, APRESENTAÇÃO PÓ. COMPLEMENTO: CALDO BASE MOELLER OU CALDO DESCARBOXIASE MEIO DIFERENCIAL, DESIDRATADO, PRA ENSAIO BIOQUIMICO E DEMONSTRAÇÃO DA DECARBOXILAÇÃO DOS AMINOACIDOS PELAS BACTERIAIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BACTO PEPTONE 5,0 G/L; EXTRATO DE CARNE 5,0 G/L; /DEXTROSE 0,5 G/L; . PURPÚRA DE BROMOCRESOL 0,001 G/L; VERMELHO DE CRESOL 0,005 G/L; PYRIDIXAL 0,005 G/L; . PH: 6,70 +/- 0,1 OU BACTO PEPTONA 5,0 G/L; EXTRATO DE LEVEDURA 3,0 G/L BACTO DEXTROSE 1,0 G/BACTO PURPURA DE BROMOCRESOL 0,016, PH 6,0+/-0,2. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	4		
7	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO ENRIQUECIMENTO COLIFORMES TOTAIS E E.COLI, ASPECTO FÍSICO PÓ. COMPLEMENTO: CALDO EE (CALDO DE ENRIQUECIMENTO DE ENTEROBACTÉRIAS). FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	8		
8	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO PÓ. COMPLEMENTO: CALDO LACTOSADO. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	8		
9	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MALONATO, APRESENTAÇÃO PÓ. COMPLEMENTO: CALDO MALONATO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SULFATO DE AMÔNIA 2,0G/L; FOSFATO DIBÁSICO DE POTÁSSIO 0,6G/L; FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO 0,4G/L; CLORETO DE SÓDIO 2,0G/L; MALONATO DE SÓDIO 3,0G/L; AZUL DE BROMOTIMOL 0,025G/L; PH FINAL: 6,7+/- 0,2. FRASCO COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	6		
10	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO SELENITO CISTINA, APRESENTAÇÃO PÓ. COMPLEMENTO: CALDO SELENITO CISTINA (BASE).COM FORMULAÇÃO MÍNIMA PEPTONA 5,0 G/L; LACTOSE 4,0 G/L; BISSELENITO DE SODIO 4,0 G/L; FOSFATO DE SODIO 10,0 G/L; PH 7,1 +/- 0,2. FRASCO COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	8		
11	ORNITINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA C5H13N2O2. 2HCL (DICLORETO DE L-ORNITINA), PESO MOLECULAR 205,08, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6211-16-1. COMPLEMENTO: L- ORNITINA PA. FRASCO COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	2		

12	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO ONPG-MUG, ASPECTO FÍSICO PÓ. COMPLEMENTO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-UG, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELO EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. QUANTIDADE DE AMOSTRA: CONTEÚDO SUFICIENTE PARA 100 ML CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	75		
13	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO ONPG-MUG, ASPECTO FÍSICO PÓ. COMPLEMENTO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-UG, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELO EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. QUANTIDADE DE AMOSTRA: CONTEÚDO SUFICIENTE PARA 100 ML CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	25		
14	HEMOCULTURA ADULTA, MEIO DE CULTURA NUTRITIVO PARA ESPÉCIES PATOGÊNICAS, 45ML. COMPLEMENTAÇÃO: MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, ADITIVOS: COM SPS, CO2 E VÁCUO, COMPONENTES ADICIONAIS: PABA, APLICAÇÃO: PARA HEMOCULTURA ADULTO. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	11.250		
15	HEMOCULTURA ADULTA, MEIO DE CULTURA NUTRITIVO PARA ESPÉCIES PATOGÊNICAS, 45ML. COMPLEMENTAÇÃO: MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, ADITIVOS: COM SPS, CO2 E VÁCUO, COMPONENTES ADICIONAIS: PABA, APLICAÇÃO: PARA HEMOCULTURA ADULTO. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	3.750		
16	HEMOCULTURA PEDIÁTRICA, MEIO DE CULTURA NUTRITIVO PARA ESPÉCIES PATOGÊNICAS, 9ML. COMPLEMENTAÇÃO: MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO TSB, ADITIVOS: COM SPS, CO2 E VÁCUO, APLICAÇÃO: PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO. VALIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	FRASCO	10.000		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

E-mail:

---

Telefone:

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saud.e.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saud.e.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima/LACEN-RR, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3.510, Bairro Aeroporto, em Boa Vista-RR, CEP: 69310-005, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas FISCAIS.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O material objeto deste ETP deverá:

Ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

Ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ ou garantia.

Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e/ou validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas referente ao item 7 (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES);

A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas notas fiscais, catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser acompanhados da respectiva tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil).

No ato da entrega será exigido rigorosamente que os objetos do contrato sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que as especificações dos itens sejam as mesmas constantes no certame e, em casos de impossibilidade de entrega do objeto deste, conforme fabricante, marca e/ou especificação ofertada, a empresa deverá solicitar troca, justificando a inviabilidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da entrega, visando análise e decisão do requerimento por parte do Setor Competente da Administração com anuência do Gestor da Pasta.

#### **PRAZO DE ENTREGA:**

A empresa vencedora deverá fornecer, o objeto, no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar da assinatura do Contrato e/ou recebimento do Empenho.

Mediante justificativa da Contratada, parecer técnico da Coordenação e autorização do Ordenador de Despesas, será admitido prorrogação por mais 15 dias após findado o prazo.

O ônus do transporte e entrega e descarregamento no endereço indicado no item 12 deste ETP são exclusivamente da **Contratada**;

Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.

#### **DA GARANTIA E/ OU VALIDADE:**

O prazo de validade dos itens na hora da entrega não deverá ser inferior a 12 (doze) meses;

Será aceito a entrega dos itens com no mínimo 12 (doze) meses de validade, SOMENTE a partir da apresentação de TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE ITENS DO CONTRATO, no qual a empresa se compromete em trocar os itens que não forem consumidos até que o prazo de validade expire.

Os itens deverão apresentar no ato da entrega: lote, data de fabricação e data de validade sem rasuras ou emendas.

Os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 12 (doze) meses sem a apresentação do Termo de Compromisso de Troca do item do contrato, poderão ser recusados.